



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00514 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
200B55FDF2FCAE5FC92CA5E2662BF5C9

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.
- PORTARIA GP Nº. 025/018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDE FÉRIAS AO SR. NÊMÉSIO DA SILVA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA GP Nº. 026/017, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDE FÉRIAS A SRTª GLEISSIA AMORIM TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA GP Nº. 027/018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SRTª. ANA MARIA OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N. 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Concorrência

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, com sede à Pç Moises Félix dos Santos, nº. 274 – Bairro Centro, na Cidade de Cândido Sales, Ba - CNPJ nº 13.857.123/0001-95, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra Elaine Pontes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Res. FNDE nº 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 27.02.2018, às 8h00min, na Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva, nº 501, Celio Alves. Jackson Silveira de Oliveira - Pres. Comissão Permanente de Licitação. Raniery Alves Moreira – Sec. Municipal de Educação. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal. Cândido Sales, 01.02.2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 025/018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias ao Sr. Nemesio da
Silva Rocha e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº. 1293/017.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **NEMÉSIO DA SILVA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Motorista, pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018 referente período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 026/017, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Srtª Gleissia Amorim Tigre dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1230/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **GLÉISSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família –Bairro Usina, pelo período de 01/02/2018 a 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C974687E515C349F98C51139E82297A2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 027/018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Sem Remuneração a Sr^a. Ana Maria Oliveira Silvae dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1297/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA SILVA** que atua na função de Conselheira Tutelar, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C974687E515C349F98C51139E82297A2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Estabelece PONTO FACULTATIVO nos órgãos da administração direta, do Poder Executivo Municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização dos festejos carnavalescos realizados no Balneário do Povoado do Porto de Santa Cruz, que acontecerão nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas em momento oportuno.

Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
200B55FDF2FCAE5FC92CA5E2662BF5C9